

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**2022**

Prova 48 / 1.ª Fase e 2.ª Fase

Tipo de Prova: Oral

Duração: 15 minutos

1.º Ciclo do Ensino Básico (Currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)**INTRODUÇÃO**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2022, em conformidade com o Currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

As informações sobre a prova apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos a cada uma das componentes da prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A Prova de Equivalência à Frequência do 1º ciclo de Cidadania e desenvolvimento tem por referência os documentos curriculares em vigor e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios passíveis de avaliação em prova teórica de duração limitada, incidindo não sobre o conhecimento de conteúdos curriculares, mas também sobre a forma como estes são mobilizados através de processos cognitivos.

Na prova serão avaliadas as aprendizagens relativas a um dos domínios/temas seguintes:

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

A prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, não expressas nesta informação.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação apresenta-se no quadro 1. A prova decorre da interação examinador/examinado:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador.

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios

Grupos	Áreas/Blocos/Conteúdos/Atividades	Cotação (em pontos)
I	Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental ou Saúde Compreensão/Exploração/Aplicação de conhecimentos	60
	<ul style="list-style-type: none">• Argumentação crítica• Coerência do discurso• Organização do discurso• Correção linguística da Língua Portuguesa	40
	Total	100

O domínio/tema a avaliar pode ter como suporte um ou mais documentos, como textos (escritos, áudio ou icónicos), vídeos, figuras e gráficos.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. As atividades que não respeitem as indicações pedidas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da Caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 100.

MATERIAL AUTORIZADO

O material necessário será fornecido pelo estabelecimento de ensino.

DURAÇÃO

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.